



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Secretário de Cultura do Município de **Barroquinha**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º I-002/2024-SECULTE, vem, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística "**CANTORA BRENDYNHA**", ao qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "BITUFOLIA 2024, O CARNAVAL DO POVO", apresentação a realizar-se no dia **11 de FEVEREIRO de 2024**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, deste Município, conforme Dotação orçamentária n.º:1301.13.392.0002.2.096; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2024; pelo valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa **BRENDYNHA LTDA**, com sede à Rua Antonio Divino, nº 325, bloco 05, apt 508, Cond. Villagio Maraponga, Mondubim, Fortaleza- CE, 60.711-540, inscrita no CNPJ sob o nº 46.400.344/0001-99, representada pelo Sr. LEONARDO LUIS MOURA SERAFIM, brasileiro, casado, nascido em 15/08/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Divino, nº 325, bloco 05, apt 508, Cond. Villagio Maraponga, Mondubim, Fortaleza- CE, 60.711-540, portador do RG: 2007009150976 SSP/CE, CPF :0432524134

Barroquinha (CE), 29 de Janeiro de 2024.

Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA